

JA


PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Wall Street English (WSE), sita em Rua da Alfandega nº. 78, 2º andar, 9000-059, concelho do Funchal, com o NIPC 504461990, representada pelo Sr.(ª) Joana Filipa Freitas Amorim, como primeiro outorgante, e adiante designada por WSE,

E

A Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros da Madeira (SRMOE.), sita Rua Visconde Cacongo, Nº35, 9060-036 Santa Maria Maior, do concelho do Funchal, com o NIPC 504190407, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Regional, Enfermeiro Ricardo Silva, com poderes para o ato, como segundo outorgante.

E considerando:

- Que da parceria entre os outorgantes possam resultar intercâmbios e benefícios evidentes para ambas as partes é estabelecido o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo oferecer condições especiais a nível de descontos, a todos os membros da SRMOE.

a) O acesso aos benefícios é reservado aos membros da Ordem com cédula profissional válida, pelo que obriga sempre à sua apresentação/solicitação para o usufruto/atribuição dos referidos benefícios.

JA


b) Para efeito de acesso aos benefícios, considera-se cédula profissional válida, a que apresente vinheta correspondente ao ano civil em curso.

c) O acesso aos benefícios pode ser extensível aos familiares diretos dos membros, (ascendentes, descendentes, cônjuges e irmãos), assim como aos trabalhadores da ordem e seus familiares diretos, mediante apresentação do respetivo cartão de identificação e com idade superior aos 17 anos.

d) Todos os membros com cédula profissional válida têm acesso aos benefícios contemplados no presente protocolo, independentemente da Secção Regional onde se encontrem inscritos.

Cláusula Segunda

Wall Street English oferece:

- 10% de desconto na matricula e mensalidades para uma pessoa
- 15% de desconto na matricula e mensalidades para duas ou mais pessoas

Estas condições serão válidas para qualquer um dos centros do Wall Street English a nível Nacional.

Todos os interessados nas Condições especiais deste protocolo deverão enviar e-mail, indicando o nome, entidade com protocolo, número de telefone, bem como o centro WSE escolhido para wse.funchal@cig.pt ou contactar-nos através do 291 239 150.

Cláusula Terceira

“SRMOE” compromete-se a divulgar junto dos seus membros e familiares o conteúdo deste protocolo, através da divulgação do Site

Regional da Ordem, News- Letter.

Cláusula Quarta

JA


O presente protocolo não impede, que WSE e SRMOE, possam estabelecer outras parcerias e protocolos com outras empresas/pessoas.

Cláusula Quinta
(Condições complementares)

- 1 . A cessação do protocolo nos termos acima enunciados não originará direito a compensação alguma para qualquer das partes.
2. A obrigação das entidades atribuir os benefícios definidos no acordo.
- 3 . A exclusiva responsabilidade do membro pelo cumprimento das suas obrigações decorrentes da aquisição de bens e/ou serviços prestados pelas entidades.
4. A possibilidade da Ordem resolver o acordo em caso de incumprimento por parte da entidade.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovável por igual período caso não seja denunciado por qualquer das partes, através de carta registada, com a antecedência mínima de trinta dias, dirigida para os seguintes endereços:

WSE Guimarães – Centro de Inglês de Guimaraes, Lda

Exmo. Senhor Eng. Paulo Morais

Av. Conde Margaride, 657,R/C

4835-072 Guimarães

Telefone n. 253 422 690

E-mail: wse.guimaraes@cig.pt @.pt

Secção Regional da RAM da Ordem dos Enfermeiros

Presidente do Conselho Diretivo Regional

Enf. Ricardo Silva

Rua Visconde Cacongo, 35

Santa Maria Maior

9060-036 Funchal – Portugal

Telefone: +351 291 241 765

Fax: +351 291 237 212

Email: srmadeira@ordemenfermeiros.pt

O presente Protocolo foi elaborado em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Funchal, 8 de Julho de 2014

Wall Street English

(1º Outorgante)

Center Manager Funchal


Joana Filipa Freitas
Anciens

Secção Regional da RAM da Ordem dos

Enfermeiros

(2º Outorgante)

O Presidente do Conselho Diretivo Regional

